

# COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

## REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Dos Srs. LUIZ COUTO e LUIZIANE LINS)

Requer a realização de audiência pública para debater as rádios comunitárias e o direito humano à comunicação.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de reunião de audiência pública para debater as rádios comunitárias e o direito humano à comunicação, com os seguintes convidados:

1- Ministro da Secretaria de Comunicação do Governo Lula – Paulo Pimenta;

2- Ministro das Comunicações – Juscelino Filho;

3 - Geremias dos Santos, Presidente da Abraço Brasil;

4 - Júlio José Araújo Júnior, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto PRDC – MDF (RJ);

5 - Admirson Medeiros Ferro Júnior, Coordenador Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC);

6 – Daniel Pereira dos Santos – Representante do Instituto Voz Popular.

7 - José Moreira da Silva - Ex-Coordenar Geral da Abraço Paraíba por dois Mandatos e militante do Movimento Nacional pela Democratização da Comunicação há três décadas, atualmente articulador do aperfeiçoamento jurídico e político das emissoras na Paraíba.



\* C D 2 3 4 6 5 1 6 1 2 9 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

O direito a ter acesso aos meios de comunicação, instrumento para disseminar a voz da comunidade, é um tema central para o aperfeiçoamento da democracia brasileira. A formulação de questões, a abordagem de matérias de interesse da população, a forma de falar e de expressar os temas que interessam os cidadãos do país, são elementos que estão presentes no quotidiano das rádios comunitárias.

Quando falamos disso, estamos tratando em formas de fortalecer a voz da comunidade, que deve se expressar de forma livre e democrática, sem empecilhos de qualquer tipo. Afinal, precisamos pensar na comunicação como direito humano fundamental que precisa ser fortalecido.

Por essa razão, refletindo em formas de regulamentar o direito do acesso à palavra da coletividade, difundida pelos meios de comunicação, como as rádios comunitárias, estamos sugerindo, para a data de 22 ou 23 de agosto de 2023, a realização de audiência pública na Câmara dos Deputados para debater o tema com convidados especialistas no assunto.

Como todos vocês sabem, o modelo brasileiro de comunicação é essencialmente privado, onde os recursos financeiros são determinantes para a disseminação e fortalecimento da audiência para certas visões de mundo que são reproduzidas por toda a sociedade.

Por outro lado, as rádios comunitárias possuem poucos recursos e a abrangência das suas difusões sonoras são limitadas territorialmente.

Precisamos pensar em formas de fortalecer e facilitar a disseminação da voz das rádios comunitárias no Brasil, tais como a isenção de impostos, a redução de despesas e ampliação das receitas, como os anúncios dos pequenos comerciantes da região onde se localiza a rádio.

Ao incrementarmos a amplitude da voz e da audiência das rádios comunitárias estamos também fortalecendo a economia da região onde se encontra a rádio. Viveremos num país mais democrático e integrado regionalmente.



12900\*  
\* CD234651612900\*

Por experiência própria, sabemos, nesta Casa, como é importante o acesso à palavra na tribuna, nas comissões e nos meios de comunicação, públicos e privados.

Para facilitar o acesso ao microfone e difundir essas opiniões de milhões de cidadãos brasileiros, as rádios comunitárias são um instrumento fundamental para o aperfeiçoamento da democracia.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 31 de junho de 2023.

---

**Deputado LUIZ COUTO (PT-PB)**

---

**Deputada LUIZIANE LINS (PT-CE)**



\* C D 2 3 4 6 5 1 6 1 2 9 0 0 \*





## Requerimento (Do Sr. Luiz Couto)

Requer a realização de audiência pública para debater as rádios comunitárias e o direito humano à comunicação.

Assinaram eletronicamente o documento CD234651612900, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV

